

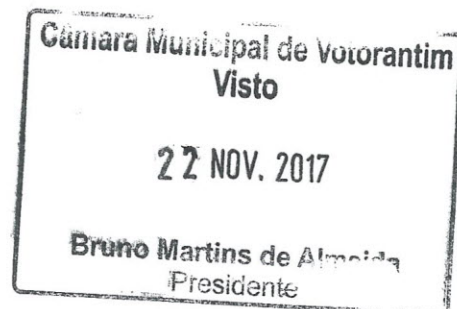


Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Ofício nº 1277/17 CM



Votorantim, 21 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 895/17, datado em 07 de novembro de 2017, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 427/17 de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 07 de novembro de 2017, no tocante a solicitação do nobre Edil, informamos:

- a) Os serviços executados no referido local, eram de conhecimento da Secretaria de Serviços Públicos, a qual nos informou através do relato semanal de atividades;
- b) Não temos conhecimento de autorização para o ocorrido;
- c) Ao tomar ciência da situação, foi solicitado maiores informações, para que, se for o caso, realizar as devidas providências;
- d) Respondido no item "b";
- e) A Secretaria de Serviços Públicos acompanhou todo o depósito de resíduos feito no local e segundo manifestação da equipe técnica, o material depositado não prejudicará o projeto futuro na referida área.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- f) Em que pese a nossa competência, comunicamos que a referida pergunta deve ser direcionada à Empresa responsável;
- g) Ao que competente a Administração Municipal, as providências administrativas e legais serão tomadas;
- h) Sim, porém no presente momento o projeto está sendo elaborado pelos setores competentes da Administração Municipal;
- i) Respondido item “a”;
- j) Informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está realizando estudos para elaboração de laudo técnico aprofundado quanto a questão descrita, e em momento oportuno encaminharemos maiores informações.



FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP